

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 002007294 DE 1994

NATUREZA : PDL 02-0072/94-5 DE 25/10/94

PROMOVENTE: VEREADOR BRASIL VITA

E N E N T A :

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO Sr. WALDOMIRO F
CAMARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I N D I C E :

O B S E R V A C O E S :





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc. n.º 42 de 19 94

09

37

LIDO TOJO

AS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO 25 OUT 1994
EQUILÍBRIO ORÇ. E FIN.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02-PM
02-0072/94-5

SEÇÃO DE REVISÃO

25 OUT 1994

-DT. 10-

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. WALDOMIRO PIRES DE CAMARGO.

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.

12 DEZ 1995

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. WALDOMIRO PIRES DE CAMARGO pelas inestimáveis contribuições à área da Educação.

Art.2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene a ser convocada especialmente para este fim.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25/10/94

BRASIL VITA
Verificador

camargo/vom

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 007 e fôlha de informação sob n.º 08 / 04 / 11 / 94 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Bo nº	2	do
12		do 10
		94

JUSTIFICATIVA

WALDOMIRO PIRES DE CAMARGO, é professor e advogado. Nascido em Monte Mór no Estado de São Paulo, atua na carreira acadêmica utilizando seus conhecimentos jurídicos na defesa da melhoria do ensino de nosso Estado e Município.

Foi de Delegado Regional de Ensino em Dracena, membro da Comissão de Instalação de Escolas em Empresas, Inspetor Escolar, organizou o 1º Salão de Exposição de Inventores Mirins e o 1º Salão da Criança, para inventos, no Parque Ibirapuera, fundou a Associação Promissense de Imprensa, foi Sub-Prefeito de Santo Amaro entre outras atividades que desenvolveu sempre com o maior esmero, dedicação e brilhantismo.

Cidadão participante e empenhado na melhoria da qualidade de ensino no país e da capacidade de atendimento das instituições que desenvolvem esta atividade às necessidades da comunidade, no período em que esteve a frente das escolas em que foi diretor trabalhou ativamente para fornecer maior número de vagas a população estudantil. Mais especialmente em Santo Amaro na "Escola Paulo Eiró", onde foi diretor, dobrou o número de vagas existentes num esforço digno de elogios onde estabeleceu um convênio com a Prefeitura de São Paulo destinado a este fim.

Estudioso dos temas afetos à área do ensino é também autor de vários livros dentre os quais podemos destacar: "Didática do Ensino da Ortografia", "TWI aplicado ao ensino" e "Educação - Drogas, Alcoolismo, Tabagismo" (em colaboração com o Dr. Waldomiro Pires de Camargo Jr.) e ainda colaborador de diversas revistas e jornais.

Waldomiro Pires de Camargo

Advogado

OAB / SP 39.480

folha n.º	03	do proc.
n.º	72	de 1994

Curriculum Vitae:

Waldomiro Pires de Camargo, nasceu em Monte Mór, Estado de São Paulo, em 10/03/1917.

Filho de Elisiário Pires de Camargo e Cândida Gonçalves Pires. Casado com a Prof. Zita Queiroz de Camargo.

Fez o Curso Primário, Complementar e Normal de Campinas, hoje, Instituto de Educação "Carlos Gomes".

Formou-se Professor em 1932 e diplomou-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, em 1972, pela Faculdade de Direito "Braz Cubas", em Mogi das Cruzes.

Em 1934, em Campinas, chefiou o Recenseamento Agrícola, Zootécnico, Demográfico e Escolar, com sede em Campinas.

Foi professor do Ginásio Diocesano e do Seminário Santa Maria, de Campinas, em 1934, onde lecionou português.

Em 1935, foi nomeado professor primário no Bairro de Tibúrcio, em Capivari, onde manteve um Curso de Preparatório ao Ginásio.

Nesta cidade, sugeriu, através de artigos na imprensa, a desapropriação de vários terrenos, acabando com a "mágia proprietária" (donos de terreno não vendiam e não construíam, aguardando a valorização). Sugeriu, também, ao Prefeito Mário Bernardino de Campos, a organização de uma Caixa Social, para angariar fundos e construir o Ginásio. Isso foi feito, e o Ginásio Municipal, tornou-se realidade.

Em 1938, foi nomeado Professor na cidade de Conchas, onde exerceu, em comissão, a Direção do Grupo Escolar.

Em 1941, foi nomeado Professor na cidade de Dois Córregos.

Em 1942, foi nomeado Diretor do Grupo Escolar de Caiuá,

na alta Sorocabana.

Em 1945, foi nomeado Diretor do Grupo Escolar de Avandava.

Em 1947, foi nomeado Diretor do Grupo Escolar de Miandópolis.

Em 1949, foi nomeado Diretor do Grupo Escolar "Dr. Miguel Couto", em Promissão. Nesta cidade exerceu várias atividades: foi chefe de Comissários de Menores; foi Defensor Dativo em julgamento singular, nomeado pelo Juiz de Direito Dr. João Pinto Cavalcante. Tinha no Rádio da localidade, a seu cargo, a Hora da "Ave Maria". Fundou o Jornal, na cidade vizinha de Avandava, o jornal "O Expedicionário". Em Promissão, foi Secretário da Legião Brasileira de Assistência. Fundou a Associação Promissense de Imprensa.

Em outubro de 1952, foi nomeado, por concurso, Diretor do Grupo Escolar "Paulo Eiró", em Santo Amaro, Capital. Em Santo Amaro, além de Diretor, era Inspetor Escolar das Escolas da Região.

Tendo escolhido, em concurso, o Grupo Escolar "Paulo Eiró", com 30 classes, conseguiu elevar o número de classes para 64, conseguindo novas salas de aulas, através de Convênio com a Prefeitura de São Paulo.

Em 1956, foi promovido a Inspetor Escolar em Assis, tendo escolhido, por concurso, sob protesto, pois tinha direito à União de Conjuges, pelo artigo 102 da Constituição. A lei era auto executável e a Secretaria da Educação tinha uma Lei Administrativa que colidia com a Constituição. Na Justiça, o Prof. Waldomiro, derrubou a Lei Administrativa e foi nomeado Inspetor Escolar em Piracicaba, com sede em Capivari. A Secretaria da Educação, atendendo ao Recurso ganho na Justiça, removeu-o para Santo Amaro, para o cargo de Inspetor Escolar, nesse mesmo ano,

Durante seis anos foi Delegado Regional do Ensino, em

Waldomiro Pires de Camargo
Advogado
OAB / SP 39.480

folha n.º	05	do proc
n.º	42	de 1994

[Assinatura]

3-

Em 1961, por Concurso, foi nomeado Delegado Regional do Ensino, em Dracena.

Quando Delegado do Ensino, em exercício na Capital, exerceu várias atividades. Foi Membro da Comissão de Instalação de Escolas em empresas. Foi membro da Comissão de Remoção de Professores do Estado. Foi membro da Comissão de Assistência a Inventores Mirins, sob a Presidência do Dr. Nicolau Torloni. Organizou o primeiro salão de exposição de inventores mirins (exposição de inventos), no salão do Cine Odeon, na Capital. Organizou o Primeiro Salão da Criança, no Parque Ibirapuera (para inventos).

Quando o Dr. Vitor Oliva, foi sub-Prefeito de Santo Amaro, fez parte da Comissão de Urbanismo.

Foi durante, vários anos Delegado Regional do Ensino de Campinas, onde se aposentou. Criou, nesta Região, grande número de escolas.

Em Dracena, em 1963, foi homenageado por 12 Prefeitos da Região da Delegacia do Ensino, pela dedicação ao ensino.

Em Dracena, foi homenageado, também, com Diploma de Honra ao Mérito, pela participação nos Jogos Abertos do Interior, no período de 21 a 25 de julho de 1965.

Homenageado em São Paulo, em 1965, com Diploma de Honra pelo resultado de Censo Escolar.

Por ter exercido o Mandato de Membro do Conselho Superior do Centro do Professorado Paulista, no período de 1967 a 1973, recebeu do Prof. Solon Borges dos Reis (Presidente do CPP), o Diploma.

Participou do Círculo de Estudos para Autoridades Escolares, em 24/06/1966, tendo recebido homenagem.

Em 1975, recebeu o TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO, da Câmara Municipal de Campinas.

Em 1992, recebeu o TÍTULO DE CIDADÃO CAPIVARIANO, da Câmara Municipal de Capivari.

Em 1993, recebeu Diploma de Honra ao Mérito pela participação como Benfeitor da Fundação Capivariana de Cultura.

Waldomiro Pires de Camargo

Advogado

OAB / SP 39.480

Colha n.º	06	do	
n.º	12	de	1994

(Handwritten signature and number 4 below the stamp)

Em Campinas, foi General da FEAC, da Federação e Assistência de Campinas. Ajudou o sr. Ruy Rodrigues na fundação da Instituição " Formação dos Homens de Amanhã."

Da Escola "Prof. Petronila L.Milagres Monteiro", recebeu homenagem , por ocasião da demolição do prédio do Grupo *Escolar* "Paulo Eiró", como personalidade de destaque no ensino e nos meios culturais, em 1977.

Colaborou vários anos na coluna jurídica da "Tribuna de Santo Amaro", sobre Direito do Trabalho.

Participou do curso de Relações Humanas, na Cidade Universitária. Participou do curso , na cidade Universitária, TWI aplicado ao Ensino-Pesquisa em ação.

LIVROS PUBLICADOS:

1-TWI- aplicado ao ensino.

2-Didática do Ensino da Ortografia.

3-Educação.

Educação- Drogas, Alcoolismo, Tabagismo, em colaboração com Dr.Waldomiro Pires de Camargo Jr.

COLABORAÇÃO EM REVISTAS:

1-Revista do Magistério

2-Revista do Professor

3-Revista "A vespa"

COLABORAÇÃO EM JORNAIS:

1-Correio Popular- Campinas

2-"Diário do Povo"-Campinas

3"Correio Paroquial "-Capivari

4-Correio de Capivari- Capivari

5-"Jornal da Cidade"- Capivarô

6-"O Suburbano"-Osasco

7-"A Tribuna de Santo Amaro"-Cpital

8"A Gazeta de Santo Amaro"-Capital

9-"O Ensino em Revista"-Conchas.

Waldomiro Pires de Camargo

Advogado

OAB / SP 39.480

folha n.º	01	do r
n.º	12	de 19 94
-5-		

Reside em Santo Amaro, Capital, desde outubro de 1952.

Tem 5 filhos:

Dr. Waldomiro Pires de Camargo Júnior, médico cardiologista, pioneiro na Fundação do Hospital "Centro de Controle de Intoxicações.

Dra. Ana Cândida Queiroz de Camargo Nogueira, procuradora federal.

Dr. Fernando Antonio Queiroz de Camargo, Chefe do Setor de Patrimônio da CESP! engenheiro.

Dr. Osório Queiroz de Camargo, dentista, Chefe do INSS do Belém, Capital.

Dra. Zita Isabel Queiroz de Camargo Prudente do Amaral, dentista.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....08.....

do processo nº 72 de 1994 04/11/94 (a)

*Sr. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 04/11/94.*

FÁTIMA A. NOVEIRA MOISI
Assist. Parlamentar

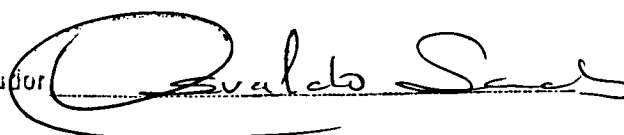
À Com. de Const. e Justiça

4/11/94

LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/11/94 às 12 hs. ell

Às Nobres Vereadoras
para relatar



em 04 de novembro de 1994
Sala da Comissão da Constituição e Justiça


Presidente

SEGU E..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 96 (ata)

Em 22/11/94

(a) 2588



Câmara Municipal de São Paulo

72⁹ 99

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 22/11/94



Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

10/11/94

de acordo com o que foi informado pelo Sr. [nome] [cargo] [empresa] [cidade] [estado] [país] [data] [hora] [assinatura]

[nome] [cargo] [empresa] [cidade] [estado] [país] [data] [hora] [assinatura]

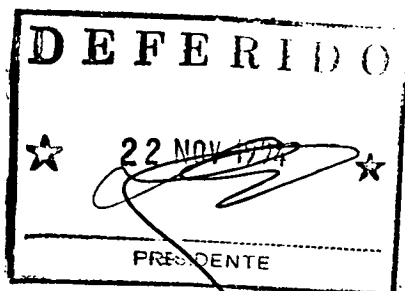
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
FOLHA 11/11/94
10/11/94 23/11/94 egr.



Câmara Municipal de

DEF	Folha n.º	19	do
	N.º	19	de
	0	19	de

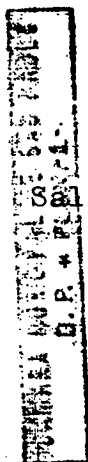
São Paulo



REQUERIMENTO 13 - REQ.D(S/PROC)
13-0524/94-8

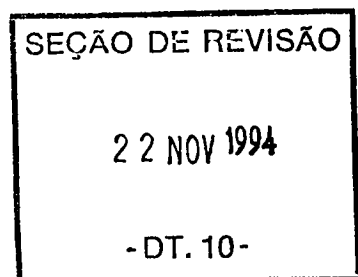
Requeiro, na forma regimental, a juntada do incluso documento (anuência) no processo referente ao PDL 02-0072/94-5 de minha autoria, que concede o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Waldomiro Pires de Camargo.

22 NOV 15 26 56 00001



22
Sala das Sessões, 18 de novembro de 1994.

BRASIL VITA
Vereador



A Com. de Const. e Justiça

23, 11, 99

LUIZ ADRIANO DE CARVALHO
Ass. Tecn. Loc. Unife - A. T. Ia.

FOOD
: 327 :
MISS

Waldomiro Pires de Camargo
Advogado
OAB / SP 39.480

Folha n.º	14	Co. 5700
N.º	72	1994
O funcionário	esx	

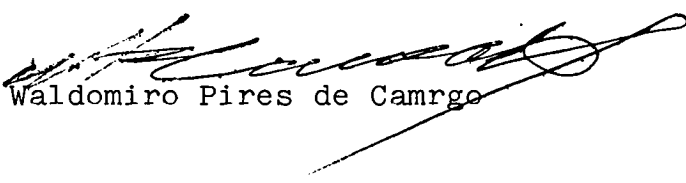
Exmo.Sr.Dr.Brasil Vita

DD Vereador à Câmara Municipal de S.Paulo.

Waldomiro Pires de Camargo, tendo tomado conhecimento do Projeto de Decreto Legislativo 02-0072/94-5 que lhe concede o Título de Cidadão Paulistano, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., agradecer tão honrosa homenagem, que muito enriquece sua vida de professor e advogado.

Reverentemente grato à V.Exa.e à toda Câmara Municipal de S.Paulo, aguarda. designação de dia e hora para recebimento do Título.

São Paulo, 17 de novembro de 1994.


Waldomiro Pires de Camargo

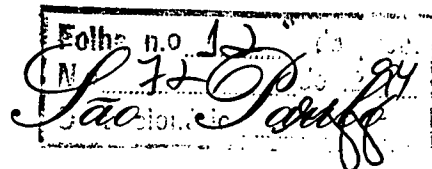
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Jogo de cartas, para a Câmara da sub

telha n. 12 / 28 / 11 / 94 e) *egff*



Câmara Municipal de



FARECEER
1474/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/94

PUBLIQUE-SE EM
05/12/1994

Projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Brasil Vita, apoiado pelo número regimental de Senhores Vereadores, visa conceder ao Sr. Waldomiro Pires de Camargo o Título de Cidadão Paulistano.

A proposta veio acompanhada da biografia circunstanciada do homenageado, conforme exige o art. 348 do Regimento Interno. O autor juntou tempestivamente o termo de anuência por escrito, que faltava ao projeto.

A propositura encontra amparo nos arts. 14, XIX, da Lei Orgânica do Município, e 347 a 351 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/11/94.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 08 / 12 94

página 47 col 1ª

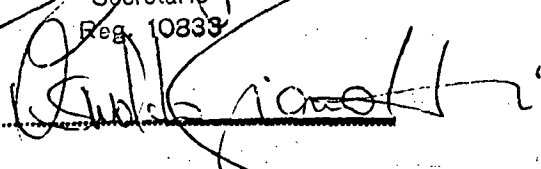
conferido: 

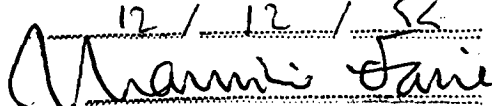
A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 08/12/94


ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 11/12/94 as 13:00 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 12 / 94

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do prog.
N.º 22 de 1994
O Funcionário

PARECER
1529/94

/94 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/94

De iniciativa do Nobre Vereador Brasil Vita, o projeto de decreto legislativo 72/94 objetiva conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor WALDOMIRO PIRES DE CAMARGO, pelas inestimáveis contribuições à área da Educação.

De acordo com justificativa à propositura, o homenageado é natural da cidade de Monte Mór, Estado de São Paulo, e atua na carreira acadêmica utilizando seus conhecimentos jurídicos na defesa da melhoria do ensino do Estado e do Município.

Foi Delegado Regional de Ensino em Dracena, membro da Comissão de Instalação de Escolas em Empresas, Inspetor Escolar, dentre tantas outras atribuições que desenvolveu com a mesma excelência e empenho.

É também autor de várias obras, como: "Didática do Ensino da Ortografia", "TWI aplicado ao ensino" e "Educação - Drogas, Alcoolismo, Tabagismo" (em colaboração com o Dr. Waldomiro Pires de Camargo Jr.). É colaborador de diversas revistas e jornais.

Tendo em vista o exposto acima, tem-se que se trata de justa e oportuna homenagem que esta Casa estará prestando ao grande educador Waldomiro Pires de Camargo.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 14/12/94.

Presidente

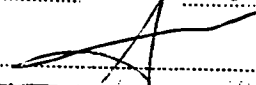
Manoel Fani

Relator

Guaraci

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
 de 20 / 12 / 1994
 pagina 39 coluna 2
 conferido: 

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 194 DE 1994

À Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento

Em 20 / 12 / 94

Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento

Em 20/12 as 16:00 h.

Ao nobre Vereador
 para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

20 / 12 / 1994

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
 cado(s) sob n.º 14 e linha de informação sob
 n.º 127121481



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER

1608/94

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/94

Folha n.º 14 do proc.
n.º PDL 72 de 19 94
e funcionário

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Brasil Vita, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Waldomiro Pires de Camargo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de dezembro de 1994.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 30/12/94 pág. 54
coluna 3ª conferido: *[assinatura]*

À A.T.M.

Em, 02/01/95

[assinatura]
MARGARETE LUNES SILVA
Secretária



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 15 do proc.
n.º PAULO de 19

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
7	5	ant.	233 extr.	12.12.95		

* * *

— PDL 072/94, do Vereador Brasil Vita (PPB) Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Waldomiro Pires de Camargo. Fase: Discussão e votação únicas. | Arpovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

* * *



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	16	do proc.
n.º		
ORADOR		CONT. APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA
7	6	ant,	233 extr,	12,12,95

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPB) - Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. A Presidência indaga se algum Vereador deseja votar contrariamente ao projeto ou solicitar uma verificação nominal de votação? (Pausa) Arquivado. Vai à promulgação da Mesa.

Item seguinte.

PDL 013/... monteiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

- 17 -

do processo nº CD-072 99 de 19... (a)..... *SPM*

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 233ª Sessão Extraordinária de 12/12/95, estando em condições de ser enviado à promulgação.

13/12/95

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técn.Legislativo Chefe
A.T.M.

RECEBIDO EM LEG. 3

14/12/95

15:20 *[Signature]*

Sr. Cristino.

Preparar Registro e Carta de Decreto Legislativo.

14/12/95

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

14/12/95

[Signature]
José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SE GUE m juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado A

sob folha nº 18 e 19

Em 03 / 01 / 96

(a) 

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°. 18 do proc.
n°. 72 de 1994

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/94)
(VEREADOR BRASIL VITA)

Concede o Título de
Cidadão Paulistano ao Sr.
Waldomiro Pires de
Camargo.

Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Waldomiro Pires de Camargo pelas inestimáveis contribuições à área da Educação.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em sessão solene a ser convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de dezembro de 1995.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de dezembro de 1995.

O Diretor Geral,

Publi:	L
de	20 / 12 / 95
pé:	68 2e
Co	mlb



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 19

do processo n° 72 de 19. 94 03, 01, 94 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À DG.

Para as devidas providências.

03/01/96


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Ao DT.1 - Senhor Diretor

Para as providências cabíveis.

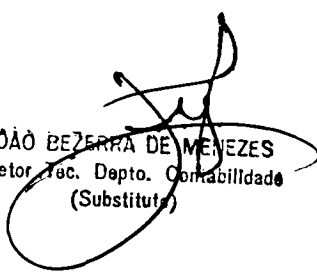
05.01.96


RENATO TUMA
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

5 1 jan 196.


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Sec. Depto. Contabilidade
(Substituto)

D. T-. 1 - Senhor Diretor

Providenciado conforme memo nº 02/96 da Cont. 2 e
a Nota de Empenho nº 120/OSE.

08/02/1996


Maria Aparecida de Azevedo
Contador Chefe de Subdivisão
CRC 121.859

Ao Cerimonial
Senhor Chefe

- Com as providências da Subdivisão de Compras, para o que couber.

08.02.96

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

SEGUE m juntado 5 nesta data, 4 documento 5 e papel para informação, rubricado
sob folha 5 n.º 20, 21, 22 e 23

Em 22/4/96

(a) 22/4/96



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 20	de proc.
n.º 72	de 1994

MEMORANDO CER 50/96

São Paulo, 25 de MARÇO de 1996

À DG

SR.DIRETOR GERAL,

SOLICITO DE V.SA. DIGNAS PROVIDÊNCIAS, JUNTO AO SETOR COMPETENTE, NO SENTIDO DE QUE SEJAM ENVIADOS, ÀS AUTORIDADES DE PRAXE, OS CONVITES RELATIVOS À SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SR. WALDOMIRO PIRES DE CAMARGO, A SER REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 1996, ÀS 19 HORAS NO SALÃO NOBRE DESTA CASA.

ATENCIOSAMENTE,


ROMÁRIO JOSÉ BORELLI
Assessor Técnico IV (PROD)

Ao DT.3 - Senhora Diretora.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, para as devidas providências.

/ebm.

A Exp.2

Sr.º Chefe

Para providenciar

26/03 196



TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

25/03/96



MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. de Departamento



PRESIDÊNCIA

Folha n.º <u>21</u>	de proc.
n.º <u>72</u>	co 19 <u>91</u>

O Presidente da ~~Câmara Municipal de São Paulo~~,
Vereador **BRASIL VITA**, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e
Ilustríssima Família para a Sessão Solene de entrega do Título de
Cidadão Paulistano ao Sr. **WALDOMIRO PIRES DE CAMARGO**, a
ser realizada no dia 11 de abril de 1996 às 19:00 horas, no Salão
Nobre, 8º andar, pelos relevantes serviços prestados a esta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Viaduto Jacaref, 100 - 8º andar

São Paulo - SP



Câmara Municipal de São Paulo

DT3-EXP2
OFICIO No 1012/96

Folha n.º 22	de proc.
n.º 77	da 19 94

São Paulo, 25 de março de 1996.

DT3-EXP2
OFICIO No 1020/96

Senhor Governador,

CÓPIA

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor WALDOMIRO PIRES DE CAMARGO, pelos relevantes serviços prestados a esta Cidade. O evento, uma iniciativa desta Presidência, realizar-se-á no dia 11 de abril de 1996, às 19:00 horas, no Salão Nobre "Prestes Maia", 8º andar desta Edilidade.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Brasil Vita
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

t1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo nº

72

de 19

94

22

4

96

(a)

Memo. CER 50/96.

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

26/03/96

Luiz Carvalho Diniz

Supervisor Técnico

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a

determinação de V. Sa.

26/03/96.

TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

Ao Cerimonial

Senhor Chefe

Por ordem do Senhor Diretor Ge
ral para conhecimento das providências adotadas e junta-
da ao respectivo processo.

/ebm.

26/03/96

Moacyr Mathias

MOACYR MATHIAS

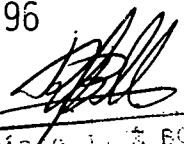
Diretor Téc. do Departamento

À DG.

SR.DIRETOR GERAL,

INFORMO QUE A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SR. WALDOMIRO PIRES DE CAMARGO FOI REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1996, ÀS 19:00HORAS, NO SALÃO NOBRE DESTA CASA.

22.4.96


ROMÁRIO JOSÉ BORELLI
Assessor Técnico Leg (PRUD)

À ATM - Senhor Assessor Chefe.

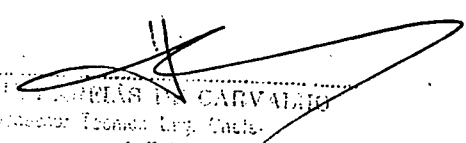
Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, à vista do despacho supra da Chefia do Cerimonial, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

23.04.96


MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. do Departamento

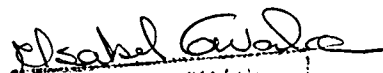
PROVIDENCIAR

em 23/04/96


CARLOS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefia
A.T.M.

PROVIDENCIADO

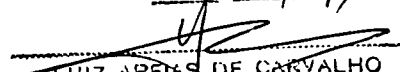
em 23/04/96


CARLOS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefia
A.T.M.

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

23/04/96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefia - A.T.M.

SEGUE juntado nesta data, 23/4/96, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n? 24

Em 23 4 96

(a)


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

24

do processo nº

02-72

de 19

94. 23.04. 1996

(a)

ANA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado nº 24 fls.

Arquivo em 23-04-96

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUIE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)